



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 243, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membros e atualiza a composição do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Mulheres do Município de São Fidélis - RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 5.079, de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atualizada a composição dos membros representantes, titulares e suplentes, do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Mulheres do Município de São Fidélis-RJ, que passará a vigorar com a seguinte relação:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Gabinete do Prefeito:

- Titular: Beatriz Petrutes Pinheiro
- Suplente: Rosemere Pereira Escala de Souza

b) Procuradoria Geral:

- Titular: Pâmela Márcia de Freitas Lopes
- Suplente: Jéssica Alves de Almeida Pires Franco

c) Controladoria Geral:

- Titular: Rhuan Barreto de Oliveira
- Suplente: Marcos Vinicius Teixeira da Rocha

d) Secretaria Municipal de Fazenda:

- Titular: Thayane Santos Wetterling
- Suplente: Renata Lemos Panisset

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento:

- Titular: Raysa Maria de Souza Gomes
- Suplente: Maristela Serpa de Souza Freitas

f) Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos:

- Titular: Pamela Sant'ana Lopes
- Suplente: Guilherme Emílio Afonso de Menezes

g) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Adriana dos Santos Porto
- Suplente: Kelly Mendonça Lanhas

h) Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil:

- Titular: Carlos Alberto Soares de Souza
- Suplente: Paulo Fernando Lopes da Silva

i) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Gilmar de Souza Coelho Junior
- Suplente: Jessika Pereira Peitudo

j) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Ana Paula da Silva Ribeiro
- Suplente: Jorcelan Casanova Fonseca Pontes

k) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Luciana Vieira de Souza
- Suplente: Ronaldo de Souza Barcelos

l) Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana:

- o Titular: Beatriz Pinho Oliveira
- o Suplente: Liziara da Cruz Santos

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- o Titular: Dyana Ribeiro da Silva
- o Suplente: Marcos Filipe Telles da Silva

n) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- o Titular: Ana Paula Pains de Oliveira Talon
- o Suplente: Emanuella Conceição G. Pinto Teixeira

o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

- o Titular: Paloma Moraes Jorge Paes
- o Suplente: Jalline Mariano Custodio Telles

III – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Câmara Municipal de Vereadores:

- o Titular: Vereador José Guilherme Fernandes Ribeiro
- o Suplente: Vereador Mayky de Jesus Alvarenga

IV – SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

a) Defensoria Pública:

- o Titular: João Pedro de Medonça Horta
- o Suplente: Lays Gomes Ribeiro

b) 8º Batalhão de Polícia Militar:

- o Titular: 2º Tenente PM Claudio Marcio Gomes de Moura
- o Suplente: 1º SGT PM Jheniffer de Paula Pinho da Silva

c) 141ª Delegacia de Polícia Civil:

- o Titular: Yara Granado Alvarenga
- o Suplente: Claudio Luis Carvalho Vitipó

V – ÓRGÃOS, COLEGIADOS E ENTIDADES

a) OAB (Subseção São Fidélis):

- o Titular: Claudia Nunes Abreu
- o Suplente: Laryssa Curvelo Desidério

b) Associação Hospitalar Armando Vidal:

- o Titular: Cirlene Campos Neves
- o Suplente: Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves

c) Conselho Tutelar:

- o Titular: Camila Muniz Assumpção
- o Suplente: Thaynara de Souza Peçanha

d) Conselho Municipal do Idoso:

- o Titular: Gilçara do Carmo Carvalho
- o Suplente: Marcela Estevão de Oliveira

e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- o Titular: Natália Barbosa Mambreu de Lima
- o Suplente: Andréia Fratani Serpa Pontes

Art. 2º – O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis - RJ, 08 de junho de 2026

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 27/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal 2026.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 12 de junho de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Itaperuna/RJ, 10 de Junho de 2026.

AOS SENHORES PREFEITOS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISNOVO

REF.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISNOVO

A Presidente do CISNOVO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os membros da Assembleia Geral do CISNOVO para reunião a ser realizada no dia **18 de junho de 2026**, às **14h00**, de forma remota, tendo como base a sede do CISNOVO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – Deliberação e votação acerca da adesão de municípios de outros estados ao CISNOVO;

II – Regulamentação de procedimentos administrativos internos;

III – Deliberação do Processo Administrativo nº 030/2026;

IV – Projetos de Resoluções nº 004/2026 e 005/2026;

V – Outros assuntos de interesse do Consórcio.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO